



## LEI MUNICIPAL N.º 1633/2011

### **DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE A CONVÊNIO Nº 142/PCN/2009, FIRMADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA-MD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Médici-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 1625/2010, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (**Cem mil reais**).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo Primeiro será oriundo de contrato de repasse, celebrados entre o Município de Presidente Médici -RO e a **UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA-MD**.

**Art. 3º** - O município Alocará da Reserva de Contingência a título de contrapartida o valor de R\$ 3.092,78 (**Três mil noventa e dois reais e setenta e oito centavos**) de acordo com o cronograma financeiro estabelecido no plano de trabalho.

**Art. 4º** - O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado no Plano Plurianual - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA- LDO E Orçamento Vigente, no Projeto Atividade, Elemento de despesa, nas respectivas unidades orçamentárias, conforme ANEXO I.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Médici, 28 de Janeiro de 2011.

**JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
PREFEITO



**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 1633/2011**

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL – SEMBEAS**

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	RECEITA	F/R	VALOR R\$
313	08.242.0035.1.031	CONV.142/PCN/2009 – AMPLIAÇÃO DE ATEND. AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	4.4.90.51.00	2421.99.01.01	08	100.000,00
314	08.242.0035.1.031	CONV.142/PCN/2009 – AMPLIAÇÃO DE ATEND. AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	4.4.90.51.00	-	01	3.092,78
<b>TOTAL</b>						<b>103.092,78</b>

ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	F/R	VALOR R\$	
068	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.99	01	3.092,78	
<b>TOTAL</b>						<b>3.092,78</b>